

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 8 de
Fevereiro de 1912



Registrado 304
sob o n.º 935
9-2-912
P. Dias
CMP AG

R

O PRESIDENTE

[Handwritten signature]

Ex.º Sr. Presidente da Camara Municipal
de Porto

2ª REPARTIÇÃO

N.º 516

14 de Fevereiro de 1912

A Comissão Administrativa da Misericórdia de Porto, desejando dar acesso e vedar os predios que possui na rua da Liberdade, como lhe compete, devido ao accordo realiado no processo de expropriação para alinhamento da mesma rua, e tendo já a Ex.ª Camara cedido os materiaes provenientes da demolição á Misericórdia, vem por este meio pedir auctorisacão para poder fazer a reconstrucção da fachada de um dos predios, nas mesmas proporções da que foi demolida e applicando assim n'ella material proveniente da demolição, e bem assim pede para construir as escadas de acesso aos dois outros predios mas em terrenos da Misericórdia.

Esta reconstrucção tem o caracter de previsoria visto que a Misericórdia pretende proceder n'aquelle ponte a novas construcções destinadas ao serviço hospitalar, mas não as póde realizar desde já por demandarem de grande capital para a sua execução.

244

R.E.
REPARTIÇÃO
Registo. 244
2 - 712

10.000
108
14 de Fevereiro de 1912

Saude

[Handwritten signature] 14 de Fevereiro de 1912



me
Sr. Presidente do Conselho Municipal

de Porto

A Administração Municipal de Porto Alegre

faz saber ao Sr. Presidente do Conselho Municipal de Porto Alegre, em 08 de Fevereiro de 1912,

que o processo de apropriação para o edifício da Prefeitura Municipal, e ten-

do já a ser provido pelo Sr. Presidente do Conselho Municipal de Porto Alegre

em virtude da Comissão Administrativa, criada para estudar a matéria

para a construção do edifício da Prefeitura Municipal, e em virtude

das propostas que lhe foram apresentadas e analisadas

assim como o material preventivo de demolição, e bem assim

debe para constituir as escahas de acesso aos dois outros

edifícios que se encontram na Prefeitura Municipal.

Esta reconstrução tem o caráter de provisoriedade

de modo que a Prefeitura Municipal pretende proceder a sua reconstrução

em construções destinadas ao serviço hospitalar, mas não as

debe realizar desde já por demandarem de grande capital para

a sua execução.



305
AG



Declaração

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade, nos termos do regulamento de 6 de junho de 1885 sobre segurança d'operarios, pela execução da obra de acceno e vedação que vai ter lugar na rua de Liberdade, e pertencente ao Ministerio do Porto conforme o requerimento fôrto.

Porto 6 de Fevereiro de 1912

Antonio Maria Marcina Ramalho

Reconheço a assignatura supra.

Porto 7 de Fevereiro de 1912

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

306
AG

Registo { N.º 244 R. E.
Data 7-2-912

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *reconstrução de fachada e cons-
trução d'escadas*

Requerente: *Comissão Administrativa da Misericórdia
do Porto*

Morada:

Situação da obra: *rua da Liberdade*

Responsavel: *Art.º F.º Mor.º Barnalhão (cons. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *A reconstrução da fachada não afecta sim-
plemente as divisões internas do prédio. O seu juizo foi
isso em termos de cumprimento, visto que no processo de
expropriação se contava com a reconstrução da fachada
no alinhamento definitivo da rua da Liberdade e porque
a obra tem caracter provisório como a requerente
declara no seu requerimento.*



Condições a impôr:

Alinhamento: *a determinar*

Nível de soleiras: *"*

Deposito: *10000 reis*

Observações:

7-11-912
A. Primitivo

Prov. def.
7-2-912
Carvalho



CMP
AG

307
AG

ANNO CIVIL DE 1912

Guia de entrada de deposito No 108

Despacho de 8 de fevereiro de 1912	}	Dinheiro corrente.	10\$000
		Papeis de credito	\$
		Total Rs.	<u>10\$000</u>



Pela presente guia vai a Commissão Administrativa da Municipa da
 entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis, em
 dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
 n.º 112 d' esta data para reconstruir a fachada d' um
 dos predios que possuem na rua da Liberdade.

; quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 14 de fevereiro de 1912

O Chefe dos serviços de Fazenda,

[Signature]

Recibi a quantia de dez mil reis
 supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 14 de fevereiro de 1912.

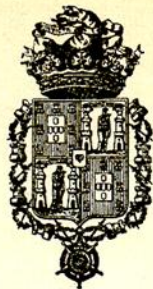
Registada

O Thesourreiro,

Em 14 de fevereiro de 1912

[Signature]

[Signature]



N.º

308

172



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Commissão Administrativa da Misericórdia do Porto para que possa reconstruir a Lapa da Moura dos predios que possui na rua da Liberdade, nas mesmas condições da que lhe foi decretada para a referida rua, assim como para constituir as esbaldas de acesso aos dois outros predios pertencentes também à mesma Misericórdia sendo a referida reconstrução de carácter precário;

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipaes; e bem assim para que possa ocupar logar em terreno publico para deposito de materiaes, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusivé do Código de Posturas Municipaes.

Porto e Paços do Concelho, 17 de Fevereiro de 1912

(a) Arnaldo Camarões Baptista,
 1.º Off.º Engenheiro, pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

M PRESIDENTE,

(a) J. Guilhem Nunes Lima Leitão

Nota emolumentos para a Câmara, 600 reis. mil

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de dois mil reis, conforme a guia n.º 108